

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.284 - DE 16 DE SETEMBRO DE 1985

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Iniciação artística - formação do ator".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 16.09.85, e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros, consoante delegação de competência do plenário do Conselho Superior de Administração em sessão realizada no dia 16.10.85 promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão "Iniciação artística - formação do ator", de responsabilidade do Serviço de Teatro Universitário, tendo como objetivo desenvolver a coordenação motora e expressão criadora para auto-realização e integração social, tudo de conformidade com o especificado no Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução e nos autos do Processo nº 05.319/85-UFGA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 1º de abril de 1986.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

/ha.

1. TÍTULO: Iniciação artística - formação do ator.
2. SERVIÇO: Teatro Universitário
3. PERÍODO DE EXECUÇÃO: No período de abril a dezembro de 1985.
4. GRUPO RESPONSÁVEL: Augusto Rodrigues Correa - 10 horas e os discentes:
Ailton Gonçalves Sá Barreto - 20 horas
Sonia Galba Campelo Amaral Albuquerque - 20 horas
Luiz Otávio Rodrigues - 20 horas
Abigail do Perpétuo Socorro - 20 horas
5. JUSTIFICATIVA: Oportunizar ao aluno o descobrimento e o desenvolvimento da sua personalidade artística capacitando-o a integrar novos grupos artísticos e teatrais de forma consciente, equilibrada e produtiva; ou procurar atender, dentro das práticas da educação artística, os interessados da entidade e da comunidade.
6. OBJETIVOS:
Geral: Desenvolver a coordenação motora e expressão criadora para auto-realização e integração social.
Específicos: Desenvolver o sentido pelo movimento, a sensibilidade criativa (artística) através das atividades executadas na Igreja Luterana.
7. METODOLOGIA: O trabalho será desenvolvido, numa intervenção direta junto aos jovens. Terá intervenção do Serviço de Teatro Universitário (STU) da UFPA a nível individual e grupal.
Constará de um processo metodológico do STU da UFPA tais como: exercícios práticos individuais e de conjunto, iniciação à arte gramática, como criar um personagem, técnicas usadas para a iniciação artística de desenho, pintura e modelagem, recreação, etc.
A recreação, portanto, compreende todas as atividades espontâneas, prazerosas e criadoras, que o indivíduo busca para ocupar seu tempo livre.
As atividades serão avaliadas através de relatórios mensais havendo o contato direto com os pais e alunos da entidade.
8. ORÇAMENTO: O projeto em apreço foi financiado pela Igreja Luterana que alocou a verba de Cz\$ 150,00.

* * *
* *
*